Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À EVALDO AGENIL CARLOTO DA SILVA,** pela sua importância no comércio, proporcionando geração de emprego e renda no Município e Regiões.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

DOCUMENTO: Req. de V.
PROTOCOLO GERAL: 15557/13
NÚMERO PRÓPRIO: 1889/13
DATA PROTOCOLO: 09/12/13

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2013.

Osmar da Silva
Vereador do PHS

Razão Social: Evaldo Agenil Carloto da Silva
End: Rodovia ES 482 s/nº, km 6,5 – União
CEP: 29315-055
Cachoeiro de Itapemirim/ES.

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
I João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br